

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

221.768

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26 de setembro de 1997

IMÓVEL

SALA 221 com dependências na cobertura do - "Edifício Midtown Nova Ipanema" - comercial, a ser construído na Avenida das Américas número - 5001, na freguesia de Jacarepaguã, e das correspondentes frações ideais de 0,01075 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL - 43654, e de 0,000038 de cada uma das áreas 1 a 10 do PAL 31944, medindo o lote 1 do PAL 43654 em sua totalidade 169,84m de frente em curva-interna, aos fundos mede 22,00m mais 126,46m pela Rua Ipanema, 70,65m à direita, confrontando com o lote 2 do PAL 43654, de Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores e zero à esquerda. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) 1969920-6, CL 09547-1. PROPRIETÁRIAS: 1) DE 50% - J.G. SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC com o número 01.425.239/0001-76, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação ao seu patrimônio feito por Alexandre Cesar de Menezes Silveira, através da escritura de 16.10.1996 do 6º Ofício, livro 5408, fls. 125, registrada em 27/12/96 com o número 4 na matrícula 204626; 2) DE 5% - SMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC com o número 32.268.989/0001-05, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra ao casal de Arnon Velmovitsky e a Riva Velmovitsky, através da escritura de 21.10.96 do 18º Ofício, livro 6028, fls. 87, registrada em 27.12.96 com o número 5 na matrícula 204626; 3) DE 24% - COHANI CONSTRUTORA HANIMIGRI LTDA, inscrita no CGC com o número 33.331.893/0001-07, com sede nesta cidade; 4) DE 8% - VISAGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC com o número 40.216.129/0001-56, com sede nesta cidade; 5) DE 6% - SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC com o número 42.424.259/0001-00, com sede nesta cidade; 6) DE 7% - MUNDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC com o número 34.032.698/0001-49, com sede nesta cidade, sendo que estas últimas adquiriram por compra à Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A e outras, através da escritura de 21.09.95 do 24º Ofício, livro SB-417, fls. 12, registrada em 19.12.95 com o número 3 na matrícula 204626. INDICADOR REAL - Livro 4CS nº 121441 fls. 158 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1997.

O OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

221.768

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

Av.01 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Foi hoje registrado com o número 8 na matrícula 204626, o Memorial de Incorporação, dele constando que não há prazo de carência, que o empreendimento terá 223 vagas de garagem sendo 188 situadas no subsolo e 35 no pavimento térreo, todas de uso comum dos condôminos, clientes e visitantes, não se vinculando a qualquer unidade e que as salas 220 a 225, 228 a 233 e 251 a 258 têm dependências na cobertura. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1997.

O OFICIAL

Av.02 **CONSTRUÇÃO**: Pelo requerimento de 26.02.1999, prenotado em 05.03.99 com o nº 731.023, às fls.261, do Livro 1-DV, instruído com certidão nº 000260, de 29.12.1998, da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 29.12.1998. Foi apresentada a CND nº 50384, série 1 de 09.02.1999. Rio de Janeiro, 19 de março de 1999.

O OFICIAL

Av.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar (Livro 3) com o nº 7143 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 04.10.1996. Rio de Janeiro, 21 de março de 2001.

O Oficial

Av.04 **ALTERAÇÃO**: Foi hoje averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 7143 que a **ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** só poderá ocorrer por unanimidade da totalidade das frações ideais, inclusive as não quites com o condomínio. Rio de Janeiro, 21 de março de 2001.

O Oficial

SEGUE NA FICHA 02.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

R.05 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 31.10.1996 do 6º Ofício, livro 5425, fls. 016, prenotada em 20.12.2001, com o nº 858.374, às fls. 58v, do livro 1-E0, re-ratificada por outra de 18.12.2001, do 24º Ofício, livro SB-711, às fls. 115, prenotada em 20.12.2001, com o nº 858.376, às fls. 58v, do livro 1-E0, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) J. G. SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2) COHANI CONSTRUTORA HAIM NIGRI LTDA; 3) VISAGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4) MUNDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 5) SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA; e 6) SMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de RICARDO JOSÉ DAUDT D'OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, economista, identidade do IFP nº 2.824.685, e CPF nº 273.195.987-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ R\$95.518,65, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2002.-----
0 Oficial

R.06 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 18.12.2001, do 24º Ofício, livro SB-711, às fls. 115, prenotada em 20.12.2001, com o nº 858.376, às fls. 58v, do livro 1-E0, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) J. G. SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2) COHANI CONSTRUTORA HAIM NIGRI LTDA; 3) VISAGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4) MUNDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 5) SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA; e 6) SMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de RICARDO JOSÉ DAUDT D'OLIVEIRA, pelo preço de R\$95.518,65. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs. 765189, 765179, 765181, 765.183, 765.185, 756.186, 765.188, 765.190, 765.193, 765.195 e 765196 em 27.11.2001. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2002.-----
0 Oficial

AV.07 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 06, fica a verbado o nº 2.956.349-9 e CL 009.547-1, de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos de imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2002.-----
Segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

FICHA

221.768

02

VERSO

neiro de 2002.

0 Oficial

REGISTRAR
Nº RBH44740

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/05/06 do 15º Ofício, livro SB-65, fl. 13, prenotada em 28/03/08 com o nº 1164309 à fl. 293v do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RICARDO JOSE DAUDT D'OLIVEIRA em favor de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, brasileira comerciante, identidade do IPE nº 03428465-3, CPF nº 403.594.417-34, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77 com DARIO FLORIANO AYRES FILHO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$98.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1104727 em 24/05/08. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2008.

(R).1 ato
RLU66886 LNP

O Oficial

AV - 9 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 8, instruído por certidão de situação fiscal do imóvel, fica averbado o número 2966349-9 CL 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2008.

(R).1 ato
RLU66887 GDP

O Oficial

AV - 10 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de 17/12/2019 da 4ª Vara Cível de Niterói/RJ, prenotada em 10/02/2020 com o nº 1908094 à fl.60v do livro 1-LB (Processo nº 0050090-74.2018.8.19.0002), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$103.902,20. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

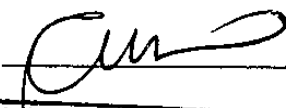
221768

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

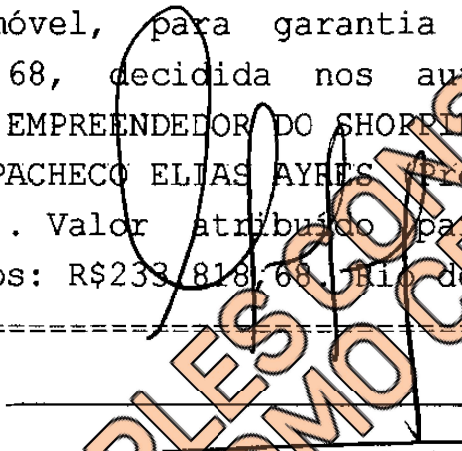
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDHZ20121 HXC

R - 11 **PENHORA:** Pelo termo de penhora de 10/03/21 da 16ª Vara Cível - RJ, prenotado em 28/06/21 com o nº 1986804 à fl.195 do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$233.818,68, decidida nos autos da ação movida por CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES (Processo nº 0074765-07.2018.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$233.818,68. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.-----

O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDVO74673 NSZ

R - 12 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 752321/2021 de 17/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 05/11/21 com o nº 2015123 à fl. 12V do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$27.921,30, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0312736-08.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0221768-05

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

221768

3

VERSO

O Oficial

EDYP53964 QIC

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/02/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/02/22 com o nº 2033594 à fl.76v do livro 1-LR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34 e DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01011584020165010243 - Protocolo nº 202109.1516.01819235-IA-640, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT25588 CZQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/06/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/06/23 com o nº 2129506 à fl.225 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 04/05/23, em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34 e DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001956320205010058 - Protocolo nº 202305.0411.02685684-I A-540. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND86928 UBG

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/11/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue na ficha 4

221768

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

em 07/12/23 com o nº 2164972 à fl.300v do livro 1-MI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 10/08/23, em face de DÁRIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, e ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000387120195010011 - Protocolo nº 202308.1013.02860505-I A-540. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEXP86660 HLB

R - 16 **PENHORA:** Pelo termo de 08/03/2024 da 4ª Vara Cível de Niterói/RJ, prenotado em 26/03/24 com o nº 2184041 à fl.86v do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$103.902,20, decidida nos autos da ação movida pelo BANCO BRADESCO S/A em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES e outros (Processo nº 0050090-74.2018.8.19.0002). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$103.902,20. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY71327 VKC

R - 17 **PENHORA:** Pelo termo de 20/03/2024 da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 08/04/2024 com o nº 2186001 à fl.157 do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$190.680,37, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIDTOWN NOVA IPANEMA em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES (Processo nº 0023967-92.2021.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$190.680,37. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

221768

4

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY78073 QWV

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 01/10/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/12/24 com o nº 2238719 à fl.252v do livro 1-MS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01001956320205010058 Protocolo nº 202410.0115.03614470-TA-021). Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC39926 HYT

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/12/24 com o nº 2238720 à fl.252v do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, e ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000609320205010044 - Protocolo nº 202407.2214.03461016-I A-820. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC39930 KWQ

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/12/24 com o nº 2238721 à fl.252v do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/08/24, em face de DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, e ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº

Segue na ficha 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

01003425720205010004 - Protocolo nº 202408.1911.03520336-I
A-140. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC39935 LRU

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/08/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/08/25 com o nº 2281440 à fl.288v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/05/25, em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01011584020165010243 - Protocolo nº 202505.1911.04014371-IA-984. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-G, R.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD25350 TIY

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/08/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/08/25 com o nº 2281441 à fl.288v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/05/25, em face de DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01011584020165010243 - Protocolo nº 202505.1911.04014371-I A-984. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

221768

5

VERSO

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEZD25358 SDP**

AV - 23

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 12/12/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/25 com o nº 2307754 à fl.34v do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/08/25, em face de DARIO FLORIANO AYRES FILHO, CPF 388.761.757-68, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01011584020165010243 - Protocolo nº 202508.2611.04216071-I A-433. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFBA09492 EUP**

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 12/12/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/25 com o nº 2307755 à fl.34v do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/08/25, em face de ANA CRISTINA PACHECO ELIAS AYRES, CPF 403.594.417-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01011584020165010243 - Protocolo nº 202508.2611.04216071-I

Segue na ficha 6

221768

6

CNM:089425.2.0221768-05

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

A-433. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EPPA09494 UYG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

